



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

PAUTA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PLENÁRIA N° 1927
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ORDEM DO DIA

ITEM 1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS

I – PROCESSOS DE ORDEM “C”

N° DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR	PROPOSTA
58	C-0659/10 – Crea-SP Minuta de Ato Normativo para atender o que dispõe o art. 5º da Resolução nº1027/10 (repasse de 16% do valor líquido da taxa de ART para as Entidades de Classe).	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso IV do artigo 9º do Regimento	Aprovar no mérito a Minuta de Ato Normativo para atender o disposto no artigo 5º da Resolução nº1027/10 (repasse de 16% do valor líquido da taxa de ART para as Entidades de Classe). <i>Os Creas destinarão a cada entidade de classe conveniada, mensalmente e na forma prevista nesta Resolução, até 16% (dezesesseis por cento) do valor líquido da taxa de ART relativa a cada um dos contratos anotados, efetivamente recolhido ao caixa do Regional. (VIDE ANEXO)</i>
59	C-00269/10 – Crea-SP Colégio de Entidades Paulista - CDEP	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso IV do artigo 9º do Regimento	Aprovar alterações na Minuta do Ato Normativo do CDEP recomendada pela CLN, relativo a correções ortográficas. (VIDE ANEXO)
60	C-0681/10 – Crea-SP Convênio de Cooperação Técnica e Financeira a ser firmado entre o Crea-SP e o Crea-PI.	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XXI do artigo 90 do Regimento	Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira a ser firmado entre o Crea-SP e o Crea-PI para realização do VI Seminário Nacional de Acessibilidade, a ser realizado no período de 11 a 13 de novembro de 2010, em Teresina – PI.
61	C-0693/10 – Crea-SP Convênio entre o Crea-SP e SINTEC-SP – Congresso Estadual dos Técnicos do Estado de São Paulo - CETISP.	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XXI do artigo 90 do Regimento	Aprovar o Convênio entre o Crea-SP e SINTEC-SP – Congresso Estadual dos Técnicos do Estado de São Paulo – CETISP a ser realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2010, em São Paulo – SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR	PROPOSTA
62	C-0614/10 – Confea Análise de proposta para disponibilização de 1% (um por cento) do orçamento dos Creas, em 2011, para o Projeto de Sustentabilidade do Sistema Confea/Crea.	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XXI do artigo 90 do Regimento	Aprovar no mérito o repasse de 1% (um por cento) do orçamento do Crea-SP para o Projeto de Sustentabilidade do Sistema Confea/Crea.
63	C-687/10 – Crea-SP Proposta de apoio financeiro através do Ato Administrativo nº 10 para as Entidades de Classe divulgarem aos profissionais a legislação do Sistema Confea/Crea.	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XXVII do artigo 9º do Regimento	Aprovar no mérito a proposta de apoio financeiro através do Ato Administrativo nº 10 para as Entidades de Classe divulgarem aos profissionais a legislação do Sistema Confea/Crea.
64	C-0501/10 – Crea-SP Missão ao Exterior - XVIII Congresso da Ordem dos Engenheiros 2010 - “A Engenharia no Século XXI - Qualificação, Inovação e Empreendedorismo”, de 04 a 06 de novembro de 2010 na cidade de Aveiro - Portugal.	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XLI do artigo 9º do Regimento e do disposto no Ato Administrativo nº13 do Crea-SP	Constituição de Missão Delegada para participação no evento objeto deste processo: Presidente José Tadeu da Silva; um representante da Diretoria do Crea-SP, aprovado pela mesma, Diretor de Ensino Geol. Jorge Kazuo Yamamoto; um Coordenador de Câmara aprovado pela Diretoria, Coordenador Eng. Mec. José Geraldo Trani Brandão; e dois Conselheiros a serem aprovados pelo Plenário: Eng. Civil Edmo José Stahl Cardoso e Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni.
65	C-694/10 – Crea-SP Missão ao Exterior – XXV UPAV Congress – “Valuing our World: Challenges Facing the Global Market”, de 02 a 04 de novembro de 2010, na cidade de Miami – Estados Unidos.	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XLI do artigo 9º do Regimento e do disposto no Ato Administrativo nº13 do Crea-SP	Constituição de Missão Delegada para participação no evento objeto deste processo: Conselheiro a ser aprovado pelo Plenário: Eng. Agr. Valdemar Antonio Demetrio.
66	C-0065/10 – Crea-SP Grupo de Trabalho Engenharia e Arquitetura Sustentáveis na Auto Construção	Encaminhado pela Diretoria nos termos do artigo 172 do Regimento	Aprovar a substituição do membro Eng. Civil Armando Pedro Filho pelo Eng. Civil Murilo Amado Barletta na composição do referido Grupo.
67	C-0645/10 – Crea-SP Proposta - Workshop da CEEST, Crea-SP "A Engenharia de Segurança do Trabalho no Contexto da Cadeia Logística - Portos e Transportes" em parceria com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XX do artigo 90 do Regimento	Aprovar o apoio para organização do evento Workshop a ser realizado pela CEEST em parceria com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos com o tema "A Engenharia de Segurança do Trabalho no Contexto da Cadeia Logística - Portos e Transportes".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR	PROPOSTA
68	C-0969/09 – Crea-SP Grupo de Trabalho "Acompanhamento de Implantação da Portaria 124/2009 - Ministério do Esporte"	Encaminhado pela Diretoria nos termos dos artigos 182 e 68 do Regimento	Referendar a reunião realizada em 30/09 às 09 horas e aprovar o calendário de reuniões do referido Grupo: 28/10 e 26/11 às 10 horas na Sede Rebouças.

PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ANEXO DA PL Nº 2936/03 DO CONFEA, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CORRESPONDÊNCIAS RELACIONADAS AO ASSUNTO (RES. 456/01 DO CONFEA) – CONVÊNIO DE REPASSE DE 10% DA ART FIRMADO COM AS ENTIDADES DE CLASSE

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO
69	C-00046/99 V4 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste
70	C-00117/99 V5 – Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo
71	C-00518/06 V2 – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão
72	C-00087/99 V4 – Associação dos Eng., Arq. e Agron. de Presidente Prudente
73	C-0113/99 V10, V11 e V12 – Inst. Bras. De Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE

PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE NOS TERMOS DO ATO 20 – CONVÊNIO DE CESSÃO E USO E ESPAÇO

74	C-0258/88 – Assoc. dos Engs., Arqs., e Agrs. de Andradina e Região
75	C- 0092/75 – Assoc. dos Engs. e Arqs. Da alta Noroeste
76	C-0747/92 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Birigui
77	C-0259/96 – Assoc. Regional dos Engs., de Ilha Solteira e Adjacências
78	C-0427/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Penápolis
79	C-0309/96 – Assoc. dos Engs., Arqs., e Agrs. de Pereira Barreto e Região
80	C-0748/92 – Assoc. dos Engs., da Região de Jales
81	C-0540/82 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Nova Alta Paulista
82	C-0283/95 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Região de Dracena
83	C-0304/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Osvaldo Cruz e Região
84	C-0285/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Presidente Epitácio
85	C-0202/74 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Presidente Prudente
86	C-0286/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Presidente Venceslau
87	C-0516/91 – Assoc. de Eng., Arq., Agr. e Geologia da Região do Pontal do Paranapanema
88	C-0372/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Catanduva
89	C-0400/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Fernandópolis
90	C-0123/74 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de São José do Rio Preto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

91	C-0439/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Região de Votuporanga
92	C-0373/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Americana
93	C-0259/97 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Hortolândia
94	C-0482/85 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Santa Bárbara D'Oeste
95	C-0007/91 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Sumaré
96	C-0056/00 – Assoc. dos Arqs., Engs. e Agrs. de Artur Nogueira
97	C-0261/74 – Assoc. de Engs. e Arqs. de Campinas
98	C-0004/02 – Assoc. Cosmopolense de Engs., Arqs. e Agrs. - ACENA
99	C-0005/02 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Holambra
100	C-0405/85 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Indaiatuba
101	C-0401/84 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Itatiba
102	C-0502/01 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Jaguariúna
103	C-0012/02 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Paulínia
104	C-0308/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Valinhos
105	C-0332/79 – Assoc. Barretense de Eng., Arq. e Agronomia
106	C-0687/83 – Assoc. dos Engs., Arqs., Engs. Agrs. da Região de Bebedouro
107	C-0365/93 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Região de Olímpia
108	C-0452/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Batatais
109	C-0399/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Região de Franca
110	C-0036/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Ituverava
111	C-0371/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Orlândia e Região
112	C-0271/93 – Assoc. de Eng., Arq. e Agr. de São Joaquim da Barra
113	C-0237/74 – Assoc. de Eng., Arq. e Agr. de Ribeirão Preto
114	C-0409/83 – Assoc. de Eng., Arq. e Agr. de Sertãozinho
115	C-0530/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. Do Vale do Ribeira
116	C-0165/86 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agr. de Bertioga e Adjacências
117	C-0192/84 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Cubatão
118	C-0298/96 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Guarujá
119	C-0649/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Itanhaém
120	C-0302/96 – Assoc. Mongaguense de Engs. e Arqs.
121	C-0091/97 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Peruíbe
122	C-0175/94 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Praia Grande
123	C-0203/74 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Santos
124	C-0022/98 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De São Vicente
125	C-0490/02 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Arujá e Região
126	C-0549/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. do Município de Guarulhos
127	C-0329/96 – Assoc. Leste dos Profs. de Eng. e Arq. da Cidade de São Paulo
128	C-0288/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Mogi das Cruzes
129	C-0307/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Suzano
130	C-0219/97 – Federação das Associações de Eng., Arq. e Agr. do Estado de São Paulo
131	C-0274/99 – Assoc. dos Engs., Arqs., Agrs. Geols., Tecgs. e Tecs. de 2º Grau Barueri
132	C-0275/99 – Assoc. dos Engs., Arqs., Agrs. e Técs. de Carapicuíba
133	C-0295/96 – Assoc. dos Arqs., Engs. e Técs. de Cotia
134	C-0154/85 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Técs. de Embú
135	C-0300/96 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Itapeçerica da Serra
136	C-0008/02 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Técs. de Itapevi e Jandira
137	C-0528/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Osasco
138	C-0161/83 – Assoc. Bandeirante dos Engs., Arqs. e Agrs.
139	C-0017/02 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Téc. de Taboão da Serra
140	C-0314/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Vargem Grande Paulista
141	C-0233/74 – Assoc. dos Engs. e Arqs. Do ABC
142	C-0161/07 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De São Caetano do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

143	C-0440/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Caraguatatuba
144	C-0224/94 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de São Sebastião
145	C-0369/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Ubatuba
146	C-0432/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Jacareí
147	C-0185/77 – Assoc. de Engs. e Arqs. de São José dos Campos
148	C-0002/02 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Aparecida
149	C-0340/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Caçapava
150	C-0175/84 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Campos do Jordão
151	C-0466/90 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Cruzeiro
152	C-0476/83 – Assoc. Guaratinguetaense de Engs. e Arqs.
153	C-0477/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Lorena
154	C-0475/83 – Assoc. Profissional de Eng. Arqs. e Agr. de Pindamonhangaba
155	C-0370/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Taubaté
156	C-0417/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Araras
157	C-0396/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Limeira
158	C-0338/83 – Assoc. de Eng., Arq. Agr. e Geol. de Rio Claro
159	C-0264/74 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Piracicaba
160	C-0200/86 – Assoc. de Eng., Arq. e Agr. de Leme
161	C-0559/83 – Assoc. Regional de Engs. e Arqs. – AREA (Pirassununga)
162	C-0013/02 – Assoc. Ferreirense de Engs. e Arqs.
163	C-0034/77 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Bauru
164	C-0299/96 – Assoc. Ibitinguense de Eng., Arq. e Agr.
165	C-0685/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Jaú
166	C-0297/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Garça
167	C-0401/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Região Administrativa de Lins
168	C-0282/90 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Alta Paulista
169	C-0533/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Tupã e Região
170	C-0481/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Assis e Região
171	C-0410/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Região de Ourinhos
172	C-0011/02 – Assoc. dos Profs. de Eng. e Arqs. de Paraguaçu Paulista
173	C-0116/05 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Santa Cruz do Rio Pardo
174	C-0282/95 – Assoc. de Engs. e Arqs. de Itapira
175	C-0356/83 – Assoc. dos Arqs., Engs., Agrs. e Agrims. da Região de Amparo
176	C-0368/83 – Assoc. Pinhalense dos Engs., Arqs. e Agrs.
177	C-0325/84 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Mococa
178	C-0388/84 – Assoc. dos Engs. e Arqs. Da Região de Mogi Guaçu
179	C-0407/90 – Assoc. de Eng., Arq. e Agr. de Mogi Mirim
180	C-0366/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de São João da Boa Vista
181	C-0428/83 – Assoc. de Eng., Arq. e Agr. do Vale do Rio Pardo
182	C-0288/96 – Assoc. dos Engs., Arqs., Agrs. e Agrims. de Serra Negra
183	C-0277/97 – Assoc. de Eng., Arq. Agr. De Socorro
184	C-0303/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Monte Alto
185	C-0587/88 – Assoc. Araraquarense de Eng., Arq. e Agr.
186	C-0301/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Itápolis
187	C-0336/84 – Assoc. Regional de Eng., Arq. e Agr. de Jaboticabal
188	C-0204/79 – Assoc. Matonense de Eng., Arq. e Agr.
189	C-0373/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Taquaritinga
190	C-0196/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Engs. Agrs. de Descalvado
191	C-0375/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de São Carlos
192	C-0633/89 – Assoc. Regional dos Engs., Arqs. e Agrs. de Avaré
193	C-0003/02 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Região de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê
194	C-0676/80 – Assoc. de Eng. de Botucatu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

195	C-0157/05 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Região de Lençóis Paulista
196	C-0306/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de São Manuel e Região
197	C-1493/84 – Assoc. Reg. dos Engs. do Sudoeste Paulista
198	C-0472/83 – Assoc. dos Engs. da Região de Itapetininga
199	C-0379/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Itú
200	C-0305/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Piedade
201	C-0287/96 – Assoc. de Engs., Arqs. e Agrs. de Salto
202	C-0381/83 – Assoc. dos Engs. e Arqs. de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçatiguama
203	C-0663/88 – Assoc. dos Engs. e Arqs. De Sorocaba
204	C-0380/83 – Assoc. Regional de Engs. De Tatuí
205	C-0282/96 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. de Atibaia e Região
206	C-0408/83 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Região Bragantina
207	C-0200/74 – Assoc. dos Engs. de Jundiaí
208	C-0578/82 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. da Estância Turística de Poá
209	C-0221/94 – Assoc. dos Engs. Agrs. do Estado de São Paulo - AEASP
210	C-0361/95 – Assoc. Prof. dos Engs., Agrims. no Estado de São Paulo
211	C-0293/95 – Instituto Bras. de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE
212	C-0272/03 – Assoc. dos Engs., Arqs. e Agrs. Municipais de São Paulo - SEAM

II - PROCESSOS DE ORDEM “PR”

UGI – MOGI-GUAÇU

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
213	PR-589/2010 – Eduardo Whitaker (Anotação em Carteira)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e Engenharia Civil, nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.
Deferimento da Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Tec. em Meio Ambiente, referente ao Curso de Formação Continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 27 de julho de 2009 à 23 de abril de 2010, com carga horária de 360 horas.		
214	PR-495/2010 – Roque Luis Locatelli (Anotação em Carteira)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e Engenharia Civil, nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.
Deferimento da Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Eng. Civil Roque Luis Locatelli, referente ao Curso de Pós-Graduação, Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – <i>Lato Sensu</i> , realizado na Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 27 de fevereiro de 2009 à 20 de setembro de 2009, com carga horária de 480 horas, considerando que o curso foi realizado na vigência da Resolução nº1010/05, do Confea, e estão previstos acréscimo de atribuições para cursos senso lato ou senso estrito conforme disposto no artigo 4º da mencionada Resolução.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

II - PROCESSOS DE ORDEM “PR”

UGI – SÃO PAULO – OESTE

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
215	PR-075/2009 – Carlos Roberto de Araujo Filho (Certidão de Inteiro Teor)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.

Deferimento da Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Eng. Civil Carlos Roberto de Araujo Filho, referente ao Curso de Pós-Graduação, Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – *Lato Sensu*, realizado na Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 20 de julho de 2009 à 23 de abril de 2010, com carga horária de 480 horas, considerando que o curso foi realizado na vigência da Resolução nº1010/05, do Confea, e estão previstos acréscimo de atribuições para cursos *senso lato* ou *senso estrito* conforme disposto no artigo 4º da mencionada Resolução.

UGI – LIMEIRA

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
216	PR-111/2010 – Luis Antonio Nery (Certidão de Inteiro Teor)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.

Indeferimento da concessão da Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Eng. Civil Luis Antonio Nery, referente ao Curso de Especialização – Modalidade Extensão Universitária, realizado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 07 de julho de 2001 a 29 de junho de 2002, com carga horária de 360 horas, uma vez que os cursos de extensão e de atualização não são considerados cursos regulares, conforme disposto no parágrafo 3º do art. 2º do Anexo III da Resolução nº 1010/05, do Confea e que o curso não atende em seu conteúdo o estabelecido pela Decisão PL-2087/04, do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

III – PROCESSOS DE ORDEM “R”

REGISTRO DE PROFISSIONAL FORMADO EM ESCOLAS ESTRANGEIRAS - EXERCÍCIO DE 2010.

Processos recebidos do CONFEA com referendo de registro.....	05
Aprovados pelo Plenário do CREA-SP.....	07
Processos contendo pedido de registro constante desta Pauta.....	01

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
217	R-012/2009 – Antonio Miguel Lopes de Sousa	NILSON GHIRARDELLO

O profissional de nacionalidade portuguesa, formado pela Universidade do Porto, Portugal, com o título Arquiteto, tendo seu diploma registrado e revalidado pela Universidade de São Paulo, com o título de Arquiteto e Urbanista, requer seu registro neste Conselho. A carga horária do curso perfaz 6.592 horas. A CEARQ aprovou o parecer do Conselheiro relator que se manifestou favorável ao registro do profissional, com o título de Arquiteto e Urbanista com as atribuições dos artigos 2º e 21 da Resolução nº 218/73, do Confea.